
EDITAL Nº 01/2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA
ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
1º SEMESTRE DE 2026**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por meio do Centro Multidisciplinar, torna público o Edital 01/CMULTI, que regulamenta a concessão de bolsas de monitoria acadêmica para o 1º Semestre de 2026, para atendimento da monitoria presencial do Centro Centro Multidisciplinar;

Considerando a Resolução nº 007 de 06 de junho de 2010 que trata do programa de monitoria acadêmica na Universidade Federal do Acre;

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o 1º Semestre de 2026 (2025/02), aprovado pela Resolução CONSU nº 230, de 28 de março de 2025;

1 DOS OBJETIVOS:

1.1 Preparar o aluno para o exercício das atividades acadêmicas e profissionais;

a. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da universidade, relativas ao ensino e atividades de pesquisa e à extensão a ele vinculadas, inclusive no que se refere ao acompanhamento e apoio aos alunos com deficiência;

b. Proporcionar o desenvolvimento do pensamento para o trabalho científico.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);

2.2 Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência da disciplina;

2.3 Auxiliar o(a) professor(a) na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, extraclasse ou laboratório.

3 DAS OBRIGAÇÕES DOS MONITORES:

3.1 Realizar pré-cadastro e demais procedimentos (ANEXO II) na plataforma de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>);

3.2 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a) e aprovado pelo Centro Multidisciplinar;

3.3 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;

3.4 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a

Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando;

3.5. Não ultrapassar 240 horas por semestre, o parâmetro do sistema não permite horas excedentes.

3.6 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, dentro dos prazos do sistema, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do(a) professor(a) orientador(a);

3.7 O(A) monitor(a) voluntário(a) terá as mesmas obrigações do(a) monitor(a) remunerado(a).

4 DAS VEDAÇÕES:

4.1 Fica vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo;

4.2 O(A) monitor(a), no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao(a) professor(a), não poderá estar sozinho na sala de aula, devendo o(a) professor(a) orientador(a) estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor;

4.3 É vedado ao(a) monitor(a) substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado(a) de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, PIBIC, Pró-inclusão, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, dentre outras. Este item de vedação é de caráter **ELIMINATÓRIO**, ou seja, se for constatado o acúmulo com qualquer outra bolsa na data de início do exercício da monitoria, o candidato estará **ELIMINADO**.

5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.2 Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC em curso do **Centro Multidisciplinar (CMULTI)**;

5.3 Ser aluno do curso vinculado à área de conhecimento da disciplina;

5.4 Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

5.5 Ter integralizado todas as disciplinas do **1º ano letivo do curso**;

5.6 Preferencialmente possuir experiência com o uso do computador, internet, ferramentas digitais, Aplicativos, (e-mail, chat, meet, doc, entre outros), Conferência Web/RNP, ensino remoto e demais recursos de informática.

5.7 Realizar o pré-cadastro no sistema de monitoria: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/> (Instruções de acesso no anexo II).

6 DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições ocorrerão no período de 16/06/2026 a 17/06/2026.

6.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário presente no link: <https://forms.gle/4LVw4FRHNkJC3UMK7> (sugere-se o uso do navegador do Google).

Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1 e por meio de comunicação diversa do item supracitado.

6.3 Para o preenchimento do formulário supracitado deverá usar os dados dispostos no item 7.1 deste Edital; Os documentos listados no item 7.1 devem ser encaminhados em um único arquivo. Caso o candidato encaminhe mais de um, será lido e considerado, para fins de inscrição, APENAS A MENSAGEM MAIS RECENTE e o(s) respectivo(s) arquivo(s) anexo (s).

6.4 Em relação às imagens dos documento comprobatórios, conforme listados no item 7.1, o candidato deve montar um arquivo único em formato "pdf" que contenha estes documentos na mesma sequência que estão apresentados no item 7.1, a saber: Ficha de inscrição / RG / CPF / Comprovante de matrícula / Histórico Escolar com CR (Coeficiente de Rendimento GERAL) / Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsistas).

6.5 Em caso de inscrição para concorrência em mais que uma monitoria, deve realizar um novo preenchimento completo do formulário;

6.6 Em caso de duas ou mais inscrições em uma mesma monitoria, será analisada apenas a última;

6.7 Bolsas não podem ser acumuladas, porém até duas monitorias concomitantes são possíveis, desde que não prejudique ou sobreponha os seus horários de aula e sendo uma remunerada e uma voluntária ou, ainda, sendo as duas voluntárias;

6.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1;

6.9 Não serão aceitas inscrições por outras vias diferentes daquela explicitada no item 6.2;

6.10 Não serão aceitas inscrições cujo formulário tiver incongruências ou falhas no preenchimento;

6.11 Serão aceitas no máximo três (03) inscrições por aluno. Caso o aluno se inscreva em mais de três (03), a inscrição mais antiga será impreterivelmente **CANCELADA**;

6.12 O Centro Multidisciplinar não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, dados inseridos em plataformas e links que não seja o especificado no item 6.2, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

7.1 Para inscrição o candidato deverá proceder tal como orientado no item 6;

7.2 Reitera-se que deve preencher os dados solicitados no formulário e ainda inserir o arquivo único em formato “pdf” no local indicado. Arquivo único em “pdf” que deve ser montado com os seguintes comprovantes:

7.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

7.2.2 RG e CPF ou documento equivalente;

7.2.3 Comprovante de matrícula no 1º Semestre de 2026;

7.2.4 Histórico escolar com CR (**Coefficiente de Rendimento GERAL**);

7.2.5 Comprovante de dados bancários.

7.3 Todos os documentos são obrigatórios para a inscrição para monitoria remunerada;

7.4 O único documento não obrigatório para inscrição para monitoria voluntária é o comprovante de dados bancários (item 7.2.5);

7.5 Alunos de segunda graduação, pleiteando monitoria de disciplina com aprovação via aproveitamento, devem apresentar o **histórico do curso anterior** com a disciplina integralizada.

8 DA SELEÇÃO:

8.1 A classificação dar-se-á através da média entre o **Coefficiente de Rendimento Acadêmico Geral** e a **nota na disciplina** objeto da monitoria, comprovado pelo histórico escolar. Não confundir com outros coeficientes, com o semestral por exemplo.

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do(a) professor(a) orientador(a). Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9 DOS RESULTADOS:

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (www.ufac.br) > Editais e Concursos > Centros de Ensino, de acordo com o cronograma do edital.

10 DA REMUNERAÇÃO:

10.1 Os monitores remunerados recebem em forma de bolsa, o valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC de R\$700,00 (setecentos) reais.

10.2 O pagamento está condicionado ao repasse financeiro do MEC a esta IFES.

10.3 O pagamento da bolsa é condicionado ao envio do relatório mensal com confirmação do(a) orientador(a) e Centro. Procedimento realizado na plataforma de monitoria.

11 DOS RELATÓRIOS MENSIS:

11.1 Os relatórios de atividades mensais deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma fixo (11.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME).

11.2 Só serão aceitos os relatórios mensais com a confirmação do(a) orientador(a) e Centro.

11.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários e remunerados devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma do 1º Semestre de 2026:

MÊS/ANO	1ª ETAPA	2ª ETAPA	3ª ETAPA
	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:	ATIVIDADE:
	Criar e Enviar o relatório para o(a) Orientador(a)	Edição; Parecer; Confirmação e Envio do relatório para o Centro	Confirmação do relatório
RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	RESPONSÁVEL:	
Monitor(a)	Orientador(a)	Centro acadêmico	
JULHO/2026	17 a 22	17 a 22	23
AGOSTO/2026	17 a 20	17 a 20	21
SETEMBRO/2026	17 a 21	17 a 21	22

Obs.: *Pagamento é efetivado pelo setor financeiro até o dia 10 do mês subsequente a solicitação de pagamento.

*Os prazos devem ser cumpridos

12 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

12.1 A vigência do Programa de Monitoria Presencial referente ao primeiro semestre de 2026 (2026/1), será **de julho a setembro de 2026**. Totalizando três meses de pagamento

13 DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA – MONITORIA ACADÊMICA - 2026.1		
ATIVIDADES	FUNÇÃO	PRAZO
Encaminhamento do ofício e da minuta do edital	PROGRAD/CAIPME	29/05/2026
Editais	CENTROS	Até dia 22/06/2026
Período de Inscrições	CMULTI	16 a 17 de junho de 2026 até às 18h
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	CMULTI	18 de junho de 2026
Recurso para o deferimento/indeferimento das inscrições	CMULTI	10 de junho de 2026 até às 18h
Publicação do resultado final acerca das inscrições	CMULTI	22 de junho de 2026
Publicação do resultado preliminar da classificação	CMULTI	22 de junho de 2026
Recurso em relação ao resultado preliminar da classificação	CMULTI	Até dia 22 de junho de 2026 até às 18h
Publicação do resultado final	CMULTI	23 de junho de 2026
Publicação do Resultado Final da Seleção	CENTROS	Até 23/06/2026
Pesquisa de Acúmulo de bolsas	CAIPME	Até 24/06/2026
Envio da lista dos monitores aprovados à Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	CENTROS E CAIPME	Até 23/06/2026
Vinculação das monitorias na plataforma (monitor+orientador+disciplina)	CENTROS	24/06 a 30/06/2026
Aceitar o termo de compromisso e criar plano de trabalho com ajuda do(a) orientador(a). (Instruções no anexo II).	MONITORES E ORIENTADORES	24/06 a 30/06/2026
Início da Monitoria	MONITORES E ORIENTADORES	01/07/2026
Fim da Monitoria	MONITORES E ORIENTADORES	30/09/2026

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.

14.3 Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail do Centro Multidisciplinar: cmulti@ufac.br.

14.4 A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.

Cruzeiro do Sul – Acre, de 16 de junho de 2026.

EDITAL Nº 01/2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
1º Semestre de 2026**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME:		
CURSO:		
MATRÍCULA:		
RG:		CPF:
FILIAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		TELEFONE
E-MAIL:		
BANCO:	Nº AGÊNCIA	Nº DA CONTA
TURNO DISPONÍVEIS PARA A ATIVIDADE:		
Tem vínculo empregatício: () SIM () Não		
Possui outra bolsa: () SIM () Não		
Professor(a) Orientador(a) (nome completo):		
Disciplina a qual deseja concorrer (nome completo):		
Tipo de Monitoria do cadastro de reserva:() Remunerada () Voluntária		

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital XX do CENTRO XXXXX para 2026/01 venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

ASSINATURA DO DISCENTE

Cruzeiro do Sul - Acre, XXXXX de XXXXXXXXXX de 2026.

EDITAL Nº 01/2026 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS
PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA –
1º Semestre de 2026**

**ANEXO II
INSTRUÇÕES DE ACESSO - SISTEMA DE MONITORIA**

SOBRE O SISTEMA:

- O pré-cadastro no sistema de monitoria não equivale a inscrição na monitoria.
- <https://sistemas.ufac.br/monitoria/> - É o sistema que o(a) discente e o(a) professor(a) orientador(a) devem realizar o pré-cadastro para constar no banco de dados na plataforma, caso seja selecionado(a) no edital a monitoria será cadastrada: Monitor(a)+Orientador(a)+Disciplina+Modalidade da bolsa.
- Todo o programa de monitoria é gerenciado na plataforma: cadastro, aceite do termo de compromisso, plano de trabalho, envio de relatórios e certificados.

1 - ACESSO AO SISTEMA

- **Link de Acesso:** <https://sistemas.ufac.br/monitoria/>
- Formas de acesso na plataforma: CPF e Senha: (a mesma senha utilizada na internet da Ufac).
- Para logar no sistema da monitoria será necessário utilizar o **IdUfac** (CPF e a mesma **senha do Wi-Fi da Ufac**). A senha do portal do aluno-professor é diferente do IdUfac (para alguns alunos e professores) e **NÃO** serve para logar no sistema da monitoria.
- **Caso não lembre o IdUfac, poderá recuperá-lo aqui:** <https://id.ufac.br/ssp/>

OBSERVAÇÃO:

- Para redefinir senha, é utilizado o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES ORIENTADORES);
- Se você não sabe o e-mail deve procurar o setor responsável: NURCA (alunos), PRODGE (professores).
- APÓS REDEFINIÇÃO DE SENHA AGUARDE 24H. SÓ APÓS ESSE PRAZO QUE SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O SISTEMA DE MONITORIA.
- **Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com a CAIPME:** caipme.diafac@ufac.br, **informar o problema e enviar print da tela.**
- O aluno não perderá o direito à bolsa de monitoria decorrente de problemas no sistema. Após entrar em contato com a Caipme. Informe ao seu Centro o problema de acesso e inicie a monitoria normalmente.

2 - PRÉ-CADASTRO (<https://sistemas.ufac.br/monitoria/>)

- Clicar em *>meus dados*, concluir as informações do sistema (telefone, e-mail...)

e anexar comprovante de conta em PDF (obrigatório para o recebimento da bolsa).

- Prontinho! Esse é o pré-cadastro. Para constar no banco de dados do sistema, caso seja aprovado no processo seletivo, será cadastrado como monitor(a).

3 - INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO:

- Acessar novamente o sistema de monitoria (após o cadastro realizado pelo Centro Acadêmico - na data que consta no cronograma);
- Aceitar o termo de compromisso;
- Criar o plano de trabalho junto com o(a) orientador(a). O cadastro será efetivado após as confirmações do plano pelo(a) orientador(a) e Centro Acadêmico. Acompanhe as confirmações na plataforma.
- Após as confirmações o procedimento é iniciar as atividades e aguardar a data de envio dos relatórios mensais que já estão fixas na plataforma e informadas neste edital.
- Na plataforma consta um manual com instruções sobre a funcionalidade do sistema de monitoria.

Obs.: O Plano de trabalho deve conter 12h semanais. Totalizando 48h mensais de atividades.

ANEXO III

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

Quadro de oferta de monitoria para os diferentes Cursos vinculados ao CMULTI para 2026/01.

Curso/Disciplina	Bolsista	Voluntária
Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	04	Livre
Curso de Bacharelado em Direito	04	Livre
Curso de Bacharelado em Enfermagem	04	Livre
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	04	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	04	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	04	Livre
TOTAL GERAL DO CMULTI PARA 2026/1	24	Livre

Quadro de distribuição da demanda de monitores para 2026/01, dos diferentes Cursos vinculados ao Cmulti. B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelos Cursos. Em caso de cancelamento de disciplinas, a distribuição de disciplinas será seguida conforme essa mesma ordem de prioridade. Caso tenha a disponibilidade de mais bolsas, o critério será a maior demanda (número de alunos inscritos) por curso.

Curso	Código	Disciplina	Docente	Tipo	Vagas
Bacharelado em Enfermagem	CMULTI1278	Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher e Assistência ao Recém-Nascido	Maria Tamires Lucas dos Santos	Remunerada	1
	CMULTI1248	Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico	Cristiano Gil Regis	Remunerada	1
	CMULTI1259	Farmacologia	Rodrigo Medeiros Martorano	Remunerada	1
	CMULTI1269	Enfermagem Cirúrgica e Centro de Material e Esterilização	Maria Jose Francalino da Rocha	Remunerada	1
	CMULTI1264	Semiologia e Semiotécnica em Enfermagem	Thainara Adrielli Bezerra Lima	Voluntária	2
	CMULTI1277	Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente II	Eliana Sombra de Farias	Voluntária	2
	CMULTI1278	Enfermagem na Atenção a Saúde da Mulher e Assistência ao Recem- Nascido	Maria Tamires Lucas dos Santos	Voluntária	1
	CMULTI1248	Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico	Cristiano Gil Regis	Voluntária	1
	CMULTI1245	Biologia Celular	Maria Isabel de Lima Silva	Voluntária	1
	CMULTI1258	Biologia Desenvolvimento	Maria Isabel de Lima Silva	Voluntária	1
	CMULTI1270	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	Stefanie Ferreira Teles	Voluntária	2
	CMULTI1243	Anatomia	Camila da Costa Falcão	Voluntária	3
	CMULTI1269	Enfermagem Cirúrgica e Centro de Material e Esterilização	Maria Jose Francalino da Rocha	Voluntária	2
	Ciências Biológicas Bacharelado	CMULTI374	Biofísica	Lucena Rocha Virgílio	Remunerada
CMULTI373		Biologia do Desenvolvimento	Erlei Cassiano Keppeler	Remunerada	1
CMULTI725		Organografia e Anatomia de Fanerógamas	Marcus Vinicius A Liesenfield	Remunerada	1
CMULTI738		Biologia das Criptógamas	Maria Cristina de Souza	Remunerada	1
CMULTI588		Bioquímica	Josileide Duarte de Farias	Voluntária	1
CMULTI705		Filosofia da Ciência	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1
CMULTI725		Organografia e Anatomia de Fanerógamas	Marcus Vinicius A Liesenfield	Voluntária	1
CMULTI738		Biologia das Criptógamas	Maria Cristina de Souza	Voluntária	1
CMULTI389		Pesquisa Biológica- projetos	Rogério Oliveira Souza	Voluntária	1
CMULTI594		Genética Básica	Rogério Oliveira Souza	Voluntária	1
Direito	CMULTI1127	Direito Penal II	Renata Duarte de Oliveira Freitas	Remunerada	1
	CMULTI1140	Direito Processual Penal II	Jadson Pereira Santos	Remunerada	1
	CMULTI1115	Metodologia do Estudo do Direito	Fabiana David Carles	Remunerada	1
	CMULTI1128	Organização da Justiça e do Processo	Larisa Barbosa Nicolosi Soares	Remunerada	1
	CMULTI1152	Direito Ambiental	Renata Duarte de Oliveira Freitas	Voluntária	1
	CMULTI1154	Metodologia da Pesquisa no Direito	Larisa Barbosa Nicolosi Soares	Voluntária	1
	CMULTI1117	Direito da pessoal Humana	Larisa Barbosa Nicolosi Soares	Voluntária	1
	CMULTI1130	Psicologia Jurídica	Diego Damasceno Monteiro	Voluntária	1
	CMULTI1139	Direito Penal IV	Jadson Pereira Santos	Voluntária	1
	CMULTI1162	Direito Financeiro	Itamar Nascimento Silva	Voluntária	2
	CMULTI1137	Direito Administrativo I	Itamar Nascimento Silva	Voluntária	2
CMULTI1150	Direito Civil VII	Itamar Nascimento Silva	Voluntária	2	
Engenharia Agrônoma	CMULTI1422	Física	Thiago Nunes Jorge	Remunerada	
	CMULTI1406	Introdução à química para ciências agrárias	Fabricio Rivelli Mesquita	Remunerada	1
	CMULTI1420	Desenho técnico	Jefferson Vieira José	Remunerada	1
	CMULTI1456	Levantamento, Classificação e Aptidão Agrícola das Terras	Edson Alves de Araújo	Remunerada	1
	CMULTI1437	Geoprocessamento e Georreferenciamento	Sonaira Souza Silva	Voluntária	1
	CMULTI1407	Informática aplicada à agricultura	Thiago Nunes Jorge	Voluntária	1
	CMULTI1426	Sistemática Vegetal	Maria Cristina de Souza	Voluntária	1
	CMULTI1452	Hidrologia e manejo de bacias.	Jefferson Vieira José	Voluntária	1
Engenharia Florestal	CMULTI1380	Modelagem da Produção Florestal	Glória da Silva Almeida Leal	Remunerada	1
	CMULTI1343	Gênese, Morfologia e Física do Solo	Edson Alves de Araújo	Remunerada	1
	CMULTI1331	Sensoriamento Remoto Aplicado a Engenharia Florestal	Fabricio Assis Leal	Remunerada	1
	CMULTI1379	Viveiros florestais	Francesca Salla	Remunerada	1

	CMULTI1336	Informática	Thiago Nunes Jorge	Voluntária	1
	CMULTI1344	Anatomia da Madeira	Joelma Araujo Costa	Voluntária	1
	CMULTI1373	Secagem e Preservação da Madeira	Joelma Araujo Costa	Voluntária	1
	CMULTI1360	Topografia	Sonaira Souza Silva	Voluntária	1
Ciências Biológicas Licenciatura	CMULTI 1213	Zoologia III	Lucena Rocha Virgilio	Remunerada	1
	CMULTI121	Ecologia I	Reginaldo Assencio Machado	Remunerada	1
	CMULTI1200	Bioquímica	Josileide Duarte de Farias	Remunerada	1
	CMULTI1203	Zoologia I	Ewerton Ortiz Machado	Remunerada	1
	CMULTI1190	Botânica Estrutural	Marcus Vinicius de Athaydes Liesenfeld	Voluntária	1
	CMULTI1186	Bases Filosóficas da Ciência, Ensino e Biologia.	Ewerton Ortiz Machado	Voluntária	1